



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



**PORTARIA Nº 103/2014**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


**RESOLVE**

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Diferenças de Salários as empregadas municipais, Letícia de Freitas, Gercina Prestes da Silva.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 22 de dezembro de 2014.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
*Folha Extra*  
em 22 de 12 de 2014  
edição 1261  
VF B5